



ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 14h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 5ª (quinta) **Reunião Extraordinária**, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Eumar Roberto Novacki**, **Raphael Vianna de Menezes** e **Alexandre Pontes Pontes**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), **Antonio Sávio Lins Mendes** representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), **Fernando Coimbra Júnior**, Conselheiro Independente, **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Rafael Asfora de Medeiros** Conselheiro Independente. Aberta a reunião deu início a análise da pauta. 1. **DELIBERAÇÃO. 1.1. Eleição dos indicados para integrarem a Diretoria-Executiva da Conab.** O Presidente do Conselho informou, ao Colegiado, que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) submeteu a documentação dos senhores **Fernando José de Pádua Costa Fonseca** e **Waldenor Cezário Mariot** à Casa Civil e ao Comitê de Elegibilidade da Conab que verificou o cumprimento do disposto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Após análise do currículo dos indicados, e não havendo apontamentos restritivos ou impeditivos por parte do Comitê de Elegibilidade, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram os senhores **Fernando José de Pádua Costa Fonseca** e **Waldenor Cezário Mariot**, para o cargo de **Diretor-Executivo da Conab, fixando-lhes as atribuições de Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento e Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização**, respectivamente. 2. **EXTRA-PAUTA. 2.1. CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E SUCESSÃO (CIS):** O Presidente do Conselho de Administração, senhor Eumar Novacki, destacou a necessidade de se instituir um comitê com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração nos processos de indicação e sucessão de cargos e funções no âmbito da Conab. Para tanto, ressaltou a necessidade de se criar uma política para ocupação dos postos de Diretor-Presidente e Diretor-Executivo na Conab, como exemplo, dentre outros, referenciada na prática já adotada pela Embrapa, empresa coirmã e também supervisionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Para o Presidente do Consad, é de grande relevância que a Companhia possa pautar a ocupação de cargos e funções



como Diretor-Presidente, Diretor-Executivo e Superintendente, por meio de uma política, considerando ser essa uma forma de dar maior legitimidade e transparência aos processos de indicação e sucessão, vez que tal política estabelecerá todas as diretrizes para o preenchimento dos referidos cargos e funções. O Conselheiro Assis, representante dos empregados, destacou que o modelo de escolha dos gestores da Embrapa sempre foi um anseio dos empregados da Companhia. Feitas essas considerações, o Conselho de Administração da Conab, por unanimidade de votos, **RESOLVE: 1)** Criar o Comitê de Indicação e Sucessão (CIS), de caráter permanente, composto por 3 (três) membros, não remunerados, quais sejam: um membro do Conselho de Administração (Consad), que exercerá a presidência do Comitê e será escolhido entre os integrantes do Colegiado, excetuando-se o representante dos empregados, o Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep) e o Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos (Ascon). Excepcionalmente, poderá integrar o Comitê de Indicação e Sucessão (CIS), um membro facultativo, a ser convidado pelo Conselho de Administração. **2)** Indicar para compor o Comitê de Indicação e Sucessão (CIS), os seguintes membros: **Rafael Asfora de Medeiros** - Conselheiro de Administração Independente, que exercerá a presidência do CIS; **Marcus Luis Hartmann** - Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep) e **Regina Maria Pereira Gomide dos Reis** - Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos (Ascon). **3)** Determinar aos membros do Comitê de Indicação e Sucessão (CIS), elaboração de Política de Indicação e Sucessão para a Conab e, recomendar a criação do Regimento Interno do Comitê de Indicação e Sucessão (CIS), objetivando aprovação pelo Conselho de Administração. **2.2. DISPENSA DO CORREGEDOR-GERAL:** O Conselho de Administração, ao amparo do que dispõe o art. 66, XXX, do Estatuto Social da Conab, e em face do teor da Resolução CGPAR n.º 21, de 18/01/2018, pautado no princípio da boa governança e considerando as mudanças estruturais que vêm sendo implementadas pelo Colegiado junto à Companhia, por unanimidade de votos, **RESOLVE** dispensar o senhor Andrey de Matos Martins, do cargo de Corregedor-Geral da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a partir desta data, 27/09/2018, designando o substituto natural para responder interinamente pela Corregedoria Geral (Coger/Presi). **2.3. PROCESSO SELETIVO PARA O COAUD.** O Presidente do Conselho de Administração, senhor Eumar Novacki, reforçou a necessidade da área de comunicação social da Conab ampliar a divulgação do processo seletivo aberto para preenchimento de uma vaga no Comitê de Auditoria (Coaud), promovendo as articulações necessárias com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de forma a divulgar o processo seletivo também no âmbito daquele Ministério Supervisor. Em tempo, alinhando entendimentos, o Conselheiro Sávio Mendes solicitou que a área de comunicação social da Conab se empenhe em adotar, de maneira sistemática,



iniciativas de comunicação que oportunizem aos empregados amplo conhecimento acerca das mudanças que vem sendo conduzidas pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente do Conselho



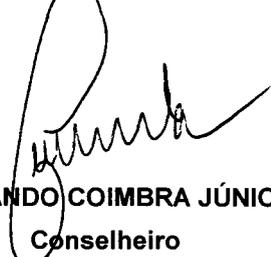
RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Conselheiro



ALEXANDRE PONTES PONTES
Conselheiro



ANTONIO SÁVIO LINS MENDES
Conselheiro



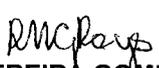
FERNANDO COIMBRA JÚNIOR
Conselheiro



FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SEGUNDO
Conselheiro



RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS
Conselheiro



REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária